

***Autarquia seguirá o disposto em Portaria do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que não haverá expediente na sexta-feira, dia 31/5/2024, tendo em vista o ponto facultativo estabelecido pela [Portaria 8.617/2023](#), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O ponto facultativo de quinta-feira, dia 30/5/2023, feriado de Corpus Christi, estava previsto no mesmo normativo.

**Atenção**

Os dias 30 e 31/5/2024 não serão considerados úteis para fins de contagem de prazos.

**Dúvidas**

Eventuais dúvidas de regulados podem ser esclarecidas junto aos componentes organizacionais da CVM com os quais se relacionam. O público em geral também tem à disposição os canais do [Serviço de Atendimento ao Cidadão \(SAC/CVM\)](#).

**Fonte:** CVM, em 16.05.2024